

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 600 - Artes Visuais

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE NÃO COLOCAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 600 - Artes Visuais

Número de ordem	Número de utilizador	Nome	Provido(a)/AE/ENA/ QZP	Tipo de Candidato(a)	Prioridade
1	9013128874	MARIA DA PIEDADE COELHO RODRIGUES	161135	QA/QE	1
4	8252975321	MARIA MANUELA DOS REIS FRADE	135598	QA/QE	1
6	8499323936	OLGA MARIA GONÇALVES MENDES SANTOS	160581	QA/QE	1
7	2830139941	JOSÉ HENRIQUE PIMENTEL VALE	152614	QA/QE	1
33	3363137885	ANA MARIA ZINHO ANTUNES	171190	QA/QE	3
34	1805690043	CRISTINA MARIA RODRIGUES BASTARDO	150083	QA/QE	3
36	7760943660	MARIA DA LUZ SILVA PEREIRA	403337	QA/QE	3
37	4280553513	MARIANA RITA SANTOS DE ALMEIDA AZEVEDO	170318	QA/QE	3
38	3386703844	ANA SOFIA NAMORA QUINTINO DE BARROS	172420	QA/QE	3
43	6845252491	FERNANDO JOSÉ LOURENÇO PALHIM RIBEIRO PEREIRA	170161	QA/QE	3
44	5292583707	TERESA MAFALDA ALMEIDA NÓBREGA DA SILVA CAMPOLARGO	161962	QA/QE	3
47	5966289751	MARGARIDA HELENA MENDES SOARES	172285	QA/QE	3
50	8421040820	JORGE MANUEL GONÇALVES DE MATOS	151762	QA/QE	3
51	3351960794	MARIA GABRIELA RÉZIO ALARCÃO	403404	QA/QE	3
53	6004290092	IVO MANUEL CALADO PEREIRA DA SILVA	170185	QA/QE	3
54	6122545678	MARGARETH CORREIA LACERDA NOGUEIRA	160453	QA/QE	3
55	9172011556	RUI FILIPE NOVERÇA LAGES	152341	QA/QE	3
56	3691259553	LÚCIA MARIA BARROSO VILELA PEIXOTO	151488	QA/QE	3
59	8655275379	ANABELA CORREIA FIGUEIREDO ANDRADE SANTOS E GONÇALVES	151555	QA/QE	3
61	9431592304	MARCO DOS SANTOS MARQUES	151142	QA/QE	3
63	2224494076	SÓNIA MARIA CARVALHO FIGUEIREDO RIBEIRO	151865	QA/QE	3

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada ou de zona pedagógica em que se encontra provido(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Prioridade – 1, 2, 3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9, ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.